



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO – 2019/1 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor Geral da Faculdade Borges de Mendonça, em conformidade com o Regimento Interno e atendendo a legislação vigente, nos termos da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no uso de suas atribuições, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2019 – 1.º semestre, com as seguintes características e formalidades.

1. TURNO DE VAGAS: O presente Edital oferece para o 1º semestre de 2019, 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, reconhecimento renovado pela Portaria do MEC nº 267/2017 de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017. O curso possui currículo estabelecido de acordo com a Resolução CES/CNE nº 10, de 16 de dezembro de 2004, com carga horária total de 3.000 h/a.

1.1 O horário normal das aulas é de segunda a sexta-feira das 19h às 22h15 com 15 minutos de intervalo.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: O curso funcionará na sede da Faculdade Borges de Mendonça, localizado na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina, e ou nos locais por ela indicados.

3. PRAZO DE VALIDADE: O Processo Seletivo só é válido para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2019, nos termos deste Edital.

4. NORMAS DE ACESSO: O Processo Seletivo será através da realização de uma redação obrigatória com conceito suficiente, ou da apresentação do boletim de desempenho constando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para os alunos que participaram e obtiveram nota igual ou acima de 300 (trezentos) na redação.

4.1 O candidato formado em algum curso de nível superior poderá ingressar por meio de Reingresso para Diplomado. Neste caso o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma do curso em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e ficará dispensado da redação. Os ingressantes por esta forma de ingresso, Reingresso para Diplomado, ocuparão vagas remanescentes.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de inscrição para as Avaliações por escrito: a partir de 01 de novembro de 2018 com encerramento previsto em 18 de fevereiro de 2019.

5.2 Local de inscrição: na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, localizada na Rua Santos Dumont, 104 – Centro – Florianópolis/SC, ou por meio do site www.bm.edu.br para agendamento.

5.3 Contato: Fone (48) 3229-2500 / 3229-2501, site: www.bm.edu.br

5.4 Horário de inscrição: de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 22h e sábado das 8h às 12h.

5.5 Cada candidato terá direito a 01 (uma) inscrição apenas.

5.6 Documentação necessária para participar do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (cópia autenticada)

5.7 A redação será realizada na sede da Faculdade, no ato da inscrição ou agendamento no período da manhã, tarde e/ou noite, respeitando a opção escolhida pelo candidato, com validade apenas para o semestre de 2019/1. Os documentos necessários para participar do Processo Seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faculdade Borges de Mendonça, no ato da inscrição.

5.8 Perda da vaga: o candidato aprovado perderá o direito à vaga, caso não realize sua matrícula até a data de encerramento do edital (18 de fevereiro de 2019).

5.9 Vagas excedentes: Serão consideradas vagas excedentes, aquelas não preenchidas até a data de encerramento deste edital. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo aos critérios de seleção previstos neste edital, até a data limite de 18 de março de 2019. Após esta data, o prazo estará intempestivo, impossibilitando o ingresso do acadêmico, por exceder o limite de faltas.

6. DA MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

6.1 Os candidatos classificados, até o limite das vagas definidas neste Edital, deverão efetuar a matrícula no curso, para o 1º semestre letivo de 2019, na sede da **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, a partir do dia **01/11/2018 a 18/02/2019**, das 8h às 22h munidos dos seguintes documentos:



- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Título de Eleitor (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada)
- Certificado de Reservista ou dispensa militar (cópia autenticada)
- Comprovante de Residência (cópia simples)
- 01 foto 3x4

6.2 O curso oferecido é em regime seriado semestral, com duração mínima de 4 anos, podendo incluir período extraordinário (em forma intensiva em finais de semana e ou em período de recesso) e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas. As aulas serão ministradas na forma presencial, podendo também ser ofertadas em até 20% à distância (estudos dirigidos/semipresencial, on-line e equivalentes), conforme legislação de ensino vigente. As disciplinas em regime de dependência ou na condição de reprovada poderão ser ministradas dessa forma, bem como aquelas referentes à falta de carga horária ou de conteúdo no processo de validação.

6.3 10% (dez por cento) da carga horária do curso são destinadas a atividades complementares, conforme composição da matriz curricular.

6.4 O acadêmico realizará Projeto de Final de Curso em 2 momentos no decorrer do curso, totalizando uma carga horária de 300 horas, conforme matriz curricular. A forma de realização dos Projetos está prevista em manual próprio divulgado no site da Faculdade.

6.5 As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem proposta pela matriz curricular, podendo, inclusive, as disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressarem na IES em diferentes épocas.

6.6 A IES, em seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução de número total de matrículas. A IES reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato, no entanto, poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução da quantia paga.

6.7. Os candidatos classificados que não se apresentarem para a matrícula nos prazos definidos neste Edital, ou que não satisfizerem as condições referidas nos termos deste Edital, serão considerados como desistentes do Processo Seletivo para 2019/1.

6.8 - O curso oferecido poderá ter aulas e outras atividades curriculares, como, por exemplo, o Projeto de Final de Curso, em turnos diferentes daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7. DOS VALORES PRATICADOS PARA O SEMESTRE DE 2019/1

7.1 Taxa de inscrição: isento

7.2 O valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2019/1, será R\$ 629,40. Será concedido ao(a) acadêmico(a) o desconto de 8% (oito por cento/totalizando R\$ 50,40 de desconto em moeda corrente) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade(sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o acadêmico, até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.

7.3 O plano de pagamento a ser contratado admitirá os valores promocionais das parcelas, relativos à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, no ato da matrícula.

7.4 Descontos promocionais previstos na planilha de valores aprovada pelo Conselho Superior da Faculdade serão concedidos apenas para acadêmicos que cursarem 20 créditos em 2019/1 e somente neste semestre, permanecendo o valor base do Contrato com as correções para os semestres subsequentes. Para acadêmicos que optarem fazer a matrícula em menos de 20 créditos, o valor de referência para o cálculo de suas parcelas será o valor base de R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo aplicado o desconto de 8% (oito por cento/ totalizando R\$ 50,40 em moeda corrente) sobre o valor de referência para os pagamentos realizados até o dia do vencimento da mensalidade.

7.5 Acadêmicos que se matricularam na Faculdade Borges de Mendonça em semestres anteriores e abandonaram, cancelaram, trancaram a matrícula ou transferiram para outra IES, não participarão dos descontos promocionais, sendo assim, o valor de referência será o discriminado no Contrato de Prestação de Serviços do semestre relativo à sua condição acadêmica curricular enquanto acadêmico regular.

7.6 RELAÇÃO DE DESCONTOS PROMOCIONAIS, CONFORME DATA DE MATRÍCULA, PARA PAGAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM 2019/1:



- 1) Para matrículas realizadas de 01/11/2018 a 17/11/2018, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 437,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até abril de 2019;
- 2) Para matrículas realizadas de 19/11/2018 a 01/12/2018, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 458,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até abril de 2019;
- 3) Para matrículas realizadas de 03/12/2018 a 15/12/2018, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 478,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até maio de 2019;
- 4) Para matrículas realizadas de 17/12/2018 a 29/12/2018, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 498,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até maio de 2019;
- 5) Para matrículas realizadas de 07/01/2019 a 19/01/2019, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 521,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até junho de 2019;
- 6) Para matrículas realizadas de 21/01/2019 a 02/02/2019, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 544,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até junho de 2019;
- 7) Para matrículas realizadas de 04/02/2019 a 09/02/2019, o acadêmico deverá pagar 1 (uma) parcela de R\$ 567,00 no ato da matrícula e mais 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento programado para o 6º (sexto) dia útil, ou dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês subsequente, até julho de 2019.
- 8) Para matrículas realizadas a partir de **11/02/2019 até 18/02/2019** (prazo final para matrículas no semestre 2019/1), não haverá desconto promocional, assim, o(a) acadêmico(a) deverá pagar o valor base de referência das parcelas para os ingressantes em 2019/1, ou seja, R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo que, neste caso, poderá ser aplicado o percentual de (oito por cento/totalizando R\$ 50,40 de desconto em moeda corrente), para os pagamentos que forem realizados até o dia do vencimento da mensalidade (sendo, no 6º (sexto) dia útil, ou no dia 12 (doze) ou no dia 16 (dezesesseis) de cada mês, de acordo com a escolha no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Desta forma, o(a) acadêmico(a), até o vencimento da parcela, pagará o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.

7.7 Os valores promocionais para o semestre 2019/1, mencionados nas alíneas “1” até “8” do item 7.6 deste, são válidos para pagamentos até a data do vencimento optado pelo(a) Acadêmico(a) no Ato Declaratório ao final do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que, nestes casos, NÃO HAVERÁ A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO DE 8% (OITO POR CENTO) PELA ADIMPLÊNCIA, UMA VEZ QUE O VALOR PROMOCIONAL DESCRITO NA RELAÇÃO ACIMA É MENOR DO QUE O VALOR DA MENSALIDADE COM O PERCENTUAL DE DESCONTO CONTRATUAL E ESTES NÃO SÃO CUMULATIVOS.

7.8 Para a rematrícula em 2019.2 o valor base será de R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centos), desconto de 8% (R\$ 50,40) sobre o valor de referência para pagamentos até o dia do vencimento da mensalidade. Desta forma o acadêmico deverá pagar até o vencimento da parcela o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), este, já com desconto de adimplente.

8. HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO

8.1 Fica definido por este edital o período de recesso administrativo de 23 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019.

8.2 No período de 07 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019 a Faculdade funcionará em horário especial de segunda a sexta-feira das 9h às 21h. A partir de 01 de fevereiro de 2019 o horário volta a sua normalidade: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30 e sábado das 8h às 12h.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas do semestre de 2019/1 está previsto para dia 18 de fevereiro de 2019.



Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo. O Edital e o calendário acadêmico estão disponíveis no endereço eletrônico www.bm.edu.br e na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.



Sandro Crisóstomo
Diretor Geral

Matriz curricular – Bacharelado em Ciências Contábeis

FASE	DISCIPLINAS	C/H
1	Matemática	60
1	Evolução do Pensamento Administrativo	60
1	Contabilidade Introdutória	60
1	Relacionamento com o cliente	60
1	Comunicação e Expressão	60
1	Atividades Complementares	50
2	Estatística	60
2	Contabilidade Geral	60
2	Tecnologia da Informação	60
2	Matemática Financeira e Comercial	60
2	Metodologia do Trabalho Acadêmico	60
2	Atividades Complementares	50
3	Economia e Mercado Globalizado	60
3	Contabilidade Comercial	60
3	Análise de Custos	60
3	Tópicos Especiais	60
3	Legislação Trabalhista	60
3	Atividades Complementares	50
4	Contabilidade Orçamentária	60
4	Análise Financeira e de Investimentos	60
4	Filosofia e Ética	60
4	Estrutura das Demonstrações Contábeis	60
4	Contabilidade Gerencial	60
4	Atividades Complementares	50
5	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60
5	Responsabilidade Socioambiental	60
5	Auditoria Contábil	60
5	Teoria da Contabilidade	60
5	Direito Tributário Aplicado	60
5	Atividades Complementares	50
6	Sociologia Organizacional	60
6	Laboratório de Práticas Contábeis	60
6	Direito Empresarial Aplicado	60
6	Contabilidade Intermediária	60
6	Análises das Demonstrações Contábeis	60
6	Atividades Complementares	50
7	Perícia e Investigação Contábil	60
7	Processo de Decisão Gerencial	60
7	Criação e Gestão de Negócios	60
7	Contabilidade Tributária	60
7	Tópicos Avançados	60
7	Projeto de Final de Curso I	150
8	Mercado Financeiro e de Capitais	60
8	Laboratório Contábil	60
8	Contabilidade Avançada	60
8	Planejamento Tributário	60
8	Contabilidade Setorial	60
8	Projeto de Final de Curso II	150
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		3000